



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0005215-18.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93. Curso. Licitações.

Decisão nº 1772 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer de nº 973/2021 (0931227), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0931727) e assim **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa, **Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15**, visando à participação de servidores deste Tribunal no curso "O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES? - Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos", no período de 20 a 24 de Setembro de 2021, com carga horária de 20 horas, conforme proposta 0930224, no valor total de R\$ 14.231,70 (quatorze mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Sendo assim, lastreado ainda na fundamentação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, que, na forma do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), aprova, em face de sua regularidade jurídica, a contratação pretendida, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração, para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 17/08/2021, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932086** e o código CRC **B1C2735B**.